

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6378 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01837 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
TITULAR	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS THEOTONIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/231.367-4
TITULAR	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/228.915-5
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	DENISE GUIOMAR DE ARAUJO	S/SUBG	12/207.635-4

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6025 de 22 de Janeiro de 2024, publicada no D.O Rio de 23 de Janeiro de 2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6379 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27635 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-3.1 e UPA ALEMÃO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,

**CONSIDERANDO** o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-3.1 E UPA ALEMÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	DOUGLAS RODRIGUES TORRES	S/SUBPAV/CAP-3.1	60/324.341-7
TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/225.007-4
TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/275.221-0
TITULAR	FLAVIA DE ANDRADE MELLO	S/SUBPAV/SAP/CST	11/215.132-2

TITULAR	TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW	11/207.651-1
TITULAR	ROSANA PEREIRA DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/224.215-4
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5.648 de 16 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de Dezembro de 2022.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6380 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 001/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/32962 - TEIAS/PROJETO/UPA MANGUINHOS.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,

**CONSIDERANDO** o §2º, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-3.1 TEIAS/PROJETO/UPA MANGUINHOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	DOUGLAS RODRIGUES TORRES	S/SUBPAV/CAP-3.1	60/324.341-7
TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/225.007-4
TITULAR	LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO	S/SUBPAV/SAP	60/324.362-3
TITULAR	GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR	S/SUBPAV/SVS	11/295.268-7
TITULAR	TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW	11/207.651-1
TITULAR	ALINE MACHADO SANT ANNA DE BRITO	S/SUBG/CGP	11/160.268-9
SUPLENTE	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	S/SUBG	12/218.642-7

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5.728 de 28 de Fevereiro de 2023, publicada no D.O Rio de 01 de Março de 2023.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6381 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27795 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.2.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

**CONSIDERANDO** o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 5.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-5.2	60/324.344-1
TITULAR	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/219.110-4
TITULAR	LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/240.300-4
TITULAR	EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	S/SUBPAV/SIAP	85/326.450-4
TITULAR	PAULENIR COSTA VIEIRA	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/191.510-7
TITULAR	RODNEY PERUCCI DA SILVA	S/SUBG/CGP	11/209.782-2
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.I

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6.331 de 30 de Dezembro de 2024, publicada no D.O Rio de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**  
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 6382 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio Nº 55705, de 12 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, no dia 28 de fevereiro, funcionarão de 08h às 12h, no dia 03 de março o ponto será facultativo e no dia 05 de março funcionarão a partir das 13h;

O Super Centro Carioca de Vacinação funcionará de 08h as 22h, nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março para Profilaxia Pós-Exposição (PEP), vacinas e vacinas especiais.

O Super Centro Carioca de Saúde terá funcionamento normal no dias 28 de fevereiro e 05 de março, no dia 03 de março o ponto será facultativo;

O Super Centro Carioca de Cirurgia terá funcionamento normal nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março.

**Art. 2º** As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**  
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÕES SMS “P” DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio “P” nº 202 de 06/02/2025,

**RESOLVE:**

nº 311 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **JUSSARA DE SOUZA E SILVA**, Nutricionista, matrícula 57/203.867-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 312 - Designar **JUSSARA DE SOUZA E SILVA**, Nutricionista, matrícula 57/203.867-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026957, do Serviço de Nutrição, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio “P” nº 202 de 06/02/2025,

**RESOLVE:**

nº 313 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/216.047-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026957, do Serviço de Nutrição, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 314 - Nomear **TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 11/216.047-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 033234, do Núcleo Assistencial Teixeira Brandão, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 315 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2025, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, Nutricionista, matrícula 10/190.930-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 033234, do Núcleo Assistencial Teixeira Brandão, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 316 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 11/02/2025, **KATIA MARIA DA SILVA SIMOES**, Enfermeiro, matrícula 10/163.305-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 085313, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 317 - Designar **KATIA MARIA DA SILVA SIMÕES**, Enfermeiro, matrícula 12/163.305-6, para exercer, com validade a partir de 11/02/2025, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080074, da Gerência de Atendimento Especializado e de Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 318 - Dispensar, com validade a partir de 13/02/2025, **LOURDES DE OLIVEIRA COUTO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/126.529-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 011149, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 319 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2025, **LUCIANA FERREIRA SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula 10/219.141-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027526, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 320 - Designar **LUCIANA FERREIRA SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula 12/219.141-9, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 321 - Dispensar, com validade a partir de 11/02/2025, **PATRICIA AFONSO MAIA**, Nutricionista, matrícula 10/217.102-3, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 080098, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 322 - Dispensar, com validade a partir de 11/02/2025, **SHIRLEI JESUS COELHO DA SILVA CALDAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.975-6, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079524, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 323 - Dispensar, com validade a partir de 11/02/2025, **MARIA CELIA CUNHA DE FREITAS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.929-3, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080075, da Gerência de Atendimento Especializado e de Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 324 - Designar **MÔNICA FREIRE VALLIM DE MELLO**, Médico Veterinário, matrícula 12/238.584-7, para exercer, com validade a partir de 11/02/2025, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080075, da Gerência de Atendimento Especializado e de Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 325 - Exonerar, com validade a partir de 12/02/2025, **ELOISA DA SILVA AMORIM**, Agente de Administração, matrícula 10/218.402-6, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027101, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 326 - Nomear **MARCIO DE CARVALHO ESSER**, Agente de Administração, matrícula 11/191.779-8, para exercer, com validade a partir de 12/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027101, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 327 - Exonerar, com validade a partir de 10/02/2025, **MARCIO DE CARVALHO ESSER**, Agente de Administração, matrícula 10/191.779-8, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027586, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.